

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

CURRÍCULO

CURSO ESPECÍFICO DE CAPACITAÇÃO PARA CLASSES DISTINTAS

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento a Lei nº 13.768, de 26 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a organização do Quadro da Guarda Civil Metropolitana – QGC, da Prefeitura do Município de São Paulo e que instituiu o atual plano de carreira, o Centro de Formação em Segurança Urbana, CFSU, órgão responsável pelo gerenciamento da política de ensino da Coordenadoria de Segurança Urbana, apresenta o presente currículo, destinado a capacitação de servidores titulares de cargos de Guarda Civil Metropolitana – 1ª Classe, aprovados em concurso de acesso para os cargos de Guarda Civil Metropolitana – Classe Distinta, observado o disposto nos artigos 14 a 16 da citada Lei.

OBJETIVO GERAL DO CURSO:

- Capacitar o aluno para desempenhar, com eficiência, destreza e competência, as atividades pertinentes à função de Classe Distinta;
- Desenvolver habilidades voltadas para a área operacional;
- Padronizar conduta, postura e atitude do servidor GCM - Classe Distinta na prestação de um serviço com qualidade;
- Estabelecer um perfil profissional consciente, em prol do interesse público.

OBJETIVOS PARTICULARES DAS MATÉRIAS:

Matéria 1 – Administração Pública e Estrutura da SMSU

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Conhecer a estrutura e organização da SMSU e GCM, a fim de ser capaz de posicionar-se profissionalmente, dentro dos limites de suas competências;
- * Aplicar as leis, normas e diretrizes administrativas no exercício de suas funções;
- * Auxiliar o Inspetor no gerenciamento das rotinas administrativas e disciplinares;
- * Auxiliar o Inspetor, dentro de suas competências, na Gestão de Serviços Públicos na área de Segurança Urbana.

Matéria 2 – Direitos Humanos e Ações Preventivas

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Rever, aplicar e fazer aplicar os princípios fundamentais de Direitos Humanos, objetivando a preservação dos direitos básicos e a dignidade da pessoa humana;
- * Refletir sobre a violação dos Direitos Humanos no âmbito interno da Corporação, a fim de coibir ações contrárias a este.
- * Rever, atualizar e aplicar as legislações sociais quanto à proteção à Criança, ao adolescente à ao idoso.

Matéria 3 – Relações Sociais

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Rever, aplicar e supervisionar para que sejam praticados os princípios fundamentais de proteção específica quanto às relações de gênero, violência doméstica, discriminação racial e das portadoras de deficiências;
- * Refletir sobre as violações que podem ocorrer no exercício profissional, a fim de evitá-las e coibi-las;
- * Promover a cultura da paz, objetivando a integração da Instituição com a sociedade paulistana.

Matéria 4 – Legislação Penal

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Rever e reconhecer a posição da Instituição no Sistema Brasileiro de Segurança Pública;
- * Rever, atualizar e aplicar a legislação penal, processual penal e o Estatuto do desarmamento, dentro dos limites de sua competência funcional;

Matéria 5 – Direito Constitucional

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Rever, atualizar e aplicar e fazer com que se aplique os Princípios Constitucionais, dentro dos limites de sua competência funcional;
- * Rever, reconhecer e aplicar a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, no que tange a Guarda Civil metropolitana e atendimento do cidadão.

Matéria 6 – Instrução Operacional

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Aplicar técnicas de defesa pessoal e contenção de pessoas quando necessário o uso da força na atividade da GCM;
- * Utilizar as armas letais e não letais de uso da GCM, observado o uso progressivo da força;
- * Reconhecer, aplicar e fazer aplicar as leis, normas e diretrizes relacionadas ao uso de armas letais, não letais e força física;
- * Conhecer, aplicar e fazer aplicar as diretrizes relacionadas ao porte de arma funcional;
- * Supervisionar o efetivo sob sua responsabilidade nas questões relacionadas ao uso de armamento letal e não letal;
- * Conhecer os procedimentos relacionados ao sistema de comunicação e monitoramento da GCM;
- * Conhecer e aplicar as normas pertinentes ao registro de ocorrência atendida pela GCM;
- * Conhecer, aplicar e orientar quanto aos princípios de Polícia Comunitária, promovendo a integração entre a GCM e a comunidade onde atua;
- * Adotar como postura profissional a promoção dos princípios éticos e morais que norteiam a Instituição.

Matéria 7 – Programas da GCM

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe distinta a:

- * Conhecer, orientar, aplicar e supervisionar os princípios e diretrizes estabelecidas nos programas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, relacionados a: Proteção Escolar, Controle do Espaço Público e Fiscalização do Comercio Ambulante, Proteção aos Agentes e Patrimônio Público, Proteção Ambiental e Proteção a Pessoas em Situação de Risco;
- * Agir de forma conjunta a Defesa Civil, na preservação e proteção das pessoas;

Matéria 8 – Postura e Atitude

OBJETIVO:

- Capacitar o Classe Distinta a:

- * Conhecer, aplicar e fazer aplicar os valores e princípios básicos da hierarquia e disciplina adotados pela Instituição;
- * Conhecer, aplicar e fazer aplicar o Regulamento de Continência. Honra, Sinais de Respeito e Cerimonial da GCM, valores e princípios básicos da hierarquia e disciplina adotados pela Instituição;
- * Auxiliar o Inspetor nas atividades relacionadas a desfiles, formaturas e solenidades onde haja emprego de efetivo formado;
- * Aplicar nas atividades diárias os princípios fundamentais de Chefia e Liderança;
- * Conscientizar-se e promover ações voltadas a qualidade de vida.

Atividades Pedagógicas

OBJETIVO:

- * Aplicação de verificação de aprendizagem com o conteúdo ministrado nas matérias que compõem o curso;

* Atividades suplementares de palestras, visitas e treinamentos, relacionadas às funções desempenhadas pelo Inspetor, objetivando complementar as informações de interesse do curso, não contempladas nas matérias de forma específica.

METODOLOGIA:

Aulas expositivas e dialogadas.

Aulas práticas, com ou sem manuseio de equipamentos.

Palestras.

Visitas e Treinamentos.

PÚBLICO ALVO:

Servidores titulares de cargos de Guarda Civil Metropolitano – 1ª Classe, aprovados em concurso de acesso para o cargo de Classe Distinta observado o disposto nos artigos 14 a 16 da

Lei nº 13.768/04 indicados pela Divisão Técnica de Recursos Humanos da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Alunos por turma - Situação Atual: 56 alunos

Situação Ideal: Mínimo 20 alunos por Turma

Máximo 40 alunos por Turma

Nº de Turmas: 01 Turma

Início do Curso: 01/02/2010.

Previsão de término do curso: 05/04/2010.

RECURSOS MATERIAIS:

- Retro-projetor;
- Data-Show;
- Vídeos-DVD's;
- Videos Institucionais;
- Apostilas e Trabalhos Manuais;

INSTRUTORES:

Instrutores capacitados, indicados da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, pelo Coordenador do Centro de Formação em Segurança Urbana ou pelo Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, com formação acadêmica, conhecimentos técnico ou notório saber.

AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM:

O corpo discente será avaliado através de verificações baseadas no rol de matérias, expressas em notas que variarão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), aproximadas a décimos e conceitos, conforme a tabela abaixo:

NOTA	CONCEITO
0,0 a 4,9	Insuficiente
5,0 a 6,9	Regular
7,0 a 8,4	Bom
8,5 a 9,5	Muito Bom
9,6 a 10,0	Excepcional

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Será considerado aprovado o servidor que obtiver em cada matéria, nota igual ou superior a 7,0 (sete), nos termos do artigo 12 da Portaria nº. 68/2008/SGM.

FREQÜÊNCIA MÍNIMA:

Para aprovação no curso, será exigida a freqüência efetiva de no mínimo, 80% da carga horária do curso (Portaria nº. 68/2008/SGM).

AVALIAÇÃO DOS INSTRUTORES:

O Instrutor será avaliado pelos alunos através de pesquisas de satisfação ao término do curso, contendo os seguintes critérios;

- Domínio dos Conteúdos;
- Didática;
- Técnicas de Ensino;

- Planejamento de Aula;
- Pontualidade e Assiduidade.

UNIFORME:

De acordo com o Decreto nº 40.001 de 27/10/2000.

Carga horária: 300 horas/ aulas

Local: Centro de Formação em Segurança Urbana

CONTEÚDO:

<p>1.1 - Organograma da SMSU e Estrutura Organizacional da GCM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e d GCM. Apresentação e leitura da Legislação pertinente; (02 h/a) • Discussão, Reflexão e Conclusão; Avaliação. (02 h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR PEDRO ALEXANDRE RICCIARDI FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA 	04 h/a
<p>1.2 - Conceitos e Princípios do Programa de Qualidade*</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visão atual sobre Gestão; (02 h/a) • Crítérios de excelência. (02 h/a) • INSTRUTORA: MARIA DA GRAÇA FERREIRA/SMSP 	04 h/a
<p>1.3 - Noções de Administração Pública e Recursos Humanos (Legislação GCM, decretos e portarias*)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concurso Público: Posse e Início de Exercício; Configuração da carreira: Formas de Acesso; Cargo em Comissão: Nomeação, Designação e substituição(04 h/a) • Gratificação de Gabinete; Licenças para tratar de Interesse Particular (LIP); Licenças: Nojo, Gala, Paternidade e Gestante; (02 h/a) • Reassunção de Função; Exoneração apedido. (02 h/a) • INSTRUTOR: CLASSE DISTINTA ALESSANDRO MONTINI - DIVISÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS 	08 h/a
<p>1.3.1 - Controle de almoxarifado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legislação; Layout; (02 h/a) • Sistema Supri; (02 h/a) • Requisição de materiais; Controle.(02 h/a) • INSTRUTORA: INSPETORA PAULA PRISCILA DE CASTRO SALVADOR - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA 	06 h/a
<p>1.3.2 - Administração de Verbas</p>	08 h/a

<ul style="list-style-type: none"> • LEI nº 13.396, de 26 de Julho de 2002 – Criação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. Ações, convênios e parcerias com entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades de interesse em segurança urbana. (02h/a) • Convênio firmado com o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública. Convênio 260/2007 – Implantação do Observatório de Segurança; Convênio 352/2007 – Reestruturação e ampliação do Centro de Formação em Segurança Urbana. – (02h/a) • Convênio 226/2008 – Modernização das ações de Segurança Pública na Cidade de São Paulo; Regime de adiantamento: Passos para requisição; Solicitação formal do Chefe da Unidade para o seu Comando que encaminhará a quem de direito; As requisições formalizadas por: SUPLAN; DML; (02h/a) • Os materiais a serem adquiridos se classificam em: de consumo; Permanente; Serviços; Especiais e emergenciais de materiais: Assinar a Nota Fiscal e encaminhar de imediato para o DML, Arquivar uma cópia, Informar a DTAS – Divisão Técnica de Administração e Suprimentos, as ocorrências. (02h/a). • INSTRUTOR: CLÁUDIO VINICIUS MOREIRA – DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS / ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS. 	
--	--

<p>1.3.3 - Redação Oficial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão Gramatical (Nova Ortografia); Ofício; Relatório; Correio Eletrônico (e-mail); (02h/a). • Informação; Despacho; Estrutura; (02h/a). • Modelo; Exercícios.(02h/a). • INSTRUTOR: INSPETOR CHEFE DE AGRUPAMENTO AGUINALDO DE BARROS PEDRO - COC 	06
<p>1.4 - Corregedoria Geral e Normas Disciplinares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação, definição do tema: Corregedorias e Normas Disciplinares; Princípios Constitucionais da ADM Pública; Tipos de Órgãos de controle (Federal, Estadual e Municipal).Deveres funcionais nos Estatutos dos servidores, Fundamento Legal da Corregedoria da GCM; Corregedoria e Ouvidora – Diferença; Estrutura da SMSU e CGCM. (02 h/a) • Atribuições da Corregedoria da GCM, Atribuições: Corregedor Geral e Corregedor Adjunto e das Divisões Técnicas da Corregedoria Geral (DTPCIFD, DTSA e DTPAD). Suporte Legislativo; Regulamento Disciplinar da GCM (Princípios gerais e Abrangência) Hierarquia e Disciplina; (02 h/a) • Deveres Funcionais do GCM, Direito de Petição, Definição de Infração Disciplinar no RDGCM, Classificação das Infrações Disciplinares, Sanção Disciplinar, Recursos; Tipos de Procedimento Disciplinar, Recursos Prescrição da falta Disciplinar e bibliografia Recomendada.(02 h/a) • INSTRUTOR MARCO ANTONIO DA SILVA – CGGCM 	06
<p>2.1 - Direitos Humanos *(CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Declaração Universal dos Direitos Humanos (abordagem histórica).(02 h/a) 	04

<ul style="list-style-type: none"> • Os Direitos Humanos e a GCM. (02 h/a) • INSTRUTOR DAVIDSON EDUARDO – PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS • INSTRUTOR WALTER – PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS 	
<p>2.2 – DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS DO CIDADÃO*(CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do artigo 5º e incisos da Constituição Federal (06 h/a) • INSTRUTOR WALTER – PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS • INSTRUTOR DAVIDSON EDUARDO – PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS 	06
<p>2.3 – ESTATUTO DO IDOSO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Defesa dos Direitos Humanos, previstos no Estatuto do Idoso; Conselho do Municipal do Idoso abrange: Campos no Governo, Habitação, Saúde, Transporte, Assistência Social, Segurança e Cultura. (02 h/a) • Orientação à População Idosa sobre Direitos e Deveres Junto à Administração Pública. (02 h/a) • INSTRUTOR: ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA – PRESIDENTE GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COORDENADORIA DO IDOSO. 	04
<p>2.4 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Breve abordagem sobre juventude; (01 h/a) • Desafios da juventude e garantia de Direitos; (01 h/a) • Vulnerabilidade juvenil; (01 h/a) • Tribos juvenis e o papel da Coordenadoria da Juventude; (01 h/a) • INSTRUTORA: KELI ALEKSANDRA FERNANDES DOS SANTOS – COORDENADORIA DA JUVENTUDE 	04
<p>3.1 – Mediação da cultura da paz*</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os atores Socioambientais do Município de São Paulo; A Cultura da violência X A cultura de Paz; Comunicação não Violente / negociação, diálogo, acordos, etc. (02h/a). • Geração Espontânea de conflitos; o que é conflitos; Identificação e Gestão de Conflitos (02h/a); • Conflitos no contexto da GCM, como lidar com eles. Como proceder no sentido de gerar uma cultura de Paz. (02h/a). • INSTRUTORA: GLACILDA PINHEIRO CORRÊA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E VERDE -UMAPAZ 	06
<p>3.2 – Portador de Necessidades Especiais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Paradigma da Inclusão e Acessibilidade; Pessoa com deficiência (PCD características e qualidades); Estabelecer correlações entre temas e conceitos já abordados e a temática da Deficiência, para desmistificar conceitos vigentes e facilitar o processo de inclusão digital; (02h/a) 	04

<ul style="list-style-type: none"> • Tipos de deficiência; Atendimento correto e incorreto; Legislação Referente aos Portadores de Necessidades Especiais (Direitos e Deveres); (02h/a) • INSTRUTORA: HELENIR FERREIRA PORTO CARILLO – ASSOCIAÇÃO PARA DEFICIENTES DA ÁUDIO-VISÃO - ADEFAV 	
<p>3.3 – Gênero, Discriminação e Diversidade Sexual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; Conceitos e Composição da Sexualidade; • Transformações Sociais; As diferentes Minorias Sexuais; (02h/a) • A Evolução do Movimento LGBT; Atendimento correto à População LGBT; • Legislação. (02h/a) • INSTRUTOR: IVAN SANTOS BATISTA / FRANCO REINALDO, EDUARDO CARDOSO / GUSTAVO MENEZES – COORDENADORIA DE ASSUNTOS DA DIVERSIDADE SEXUAL – CADS. 	04
<p>3.4 - Violência Doméstica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filme “Marcas do Silêncio” – Sensibilizador; (01h/a). • Análise do filme e aula expositiva abordando: Violência – Conceito; Violência Doméstica e Familiar; Enfoque na Violência contra Crianças, Adolescentes e Mulher; (01h/a). • Lei 10.778 de 24/11/2003 e Lei 11.340/2006 (Maria da Penha); (02h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR DORIVAL PERBONE JÚNIOR – IR - LA 	04
<p>3.5 - Ações Afirmativas De Igualdade Raciais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade Social e a Prática no Brasil; Promoção da verdadeira inclusão social, o amplo e universal respeito aos direitos humanos fundamentais; (02h/a). • Discriminação: papel individual de cada cidadão neste processo; • Relacionamentos (atendimento) e Respeito às regras sociais e ao meio ambiente. (02h/a). • INSTRUTORA: ANAIR APARECIDA NOVAES – PROFESSORA DA COORDENAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA - CONAE 	04
<p>4.1 - Sistema Brasileiro de Segurança Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> • O ARTº 144 da Constituição Federal; A Estrutura do Sistema Brasileiro de Segurança Pública; O Sistema único de Segurança Pública – SUSP; (02h/a). • O Papel da GCM na Segurança Pública; Segurança Urbana; Avaliação / Feedback (02h/a). • INSTRUTORES: INSPETORA SANDRA HELENA PERTICARRARI – IR-VM 	04
<p>4.2 - Noções de Direito Penal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comentários sobre as diferenças entre Apropriação indébita e Peculato (02h/a); • Dos Crimes contra a Liberdade Sexual (04h/a); • Art. 274 – CP corrupção ou poluição de água potável / Crimes contra a Paz Pública (02h/a); • Crimes contra a fé Pública. (Principais Tipos Penais).(02h/a); • Da Falsidade de Títulos e outros papéis Públicos (Principais Tipos Penais) (02h/a); • Crimes Praticados por Funcionários Públicos (Principais Tipos 	14

<p>Penais). (02h/a);</p> <ul style="list-style-type: none"> • INSTRUTOR: INSPETOR LUIZ ALBERTO DE MORAES – CORREGEDORIA GERAL DA GCM. 	
<p>4.2.1 - Estatuto do Desarmamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito Histórico da Segurança Pública no Brasil; Criação da GCM; Constituição Federal de 1988; Direitos Humanos e o Estatuto do Desarmamento (01h/a); • A Lei Federal 10.826/03 – Estatuto do Desarmamento; Decreto nº 5.123/04 – Regulamentação do Estatuto do Desarmamento; Lei Federal 11.706/06 – altera e acresce dispositivos a Lei Federal 10.826/03; Portaria nº 365/06 – Departamento Geral de Polícia Federal (1h/a) • Ordem de Serviço nº 001/ Comando/09; Portaria nº 272/SMSU/09 Capacitação Psicológica. (1h/a) • Portaria nº 394/SMSU/09 – Uso de armas não Letais; Portaria nº 438/SMSU/09 – Armas Cauteladas e Empréstimo de Bem Material Móvel – Armamento, munição, algema, colete, gás pimenta e Colete Balístico. (1h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR RUBENS APARECIDO DA SILVA - CFSU 	04
<p>4.3 - Noções de Direito Processual Penal (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios Processuais Penais.. (02h/a); • Inquérito Policial. (02h/a) • Das Provas. (02h/a) • INSTRUTOR: ADEMIR RAIMUNDO FERREIRA - CORREGEDORIA 	06
<p>4.4 – Noções de Criminalística (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito. (1h/a) • Organização - Superintendência da polícia Técnico – Científica (1h/a) • Análise Criminalística (1h/a) • Preservação do local do Crime (1h/a) • INSTRUTOR: DRª KARINA IOTTI ANGI 	04
<p>5.1 – Princípios Constitucionais (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito. (02h/a) • Aplicação dos Princípios na atividade diária da GCM. (02h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR SIDNEY PUREZA DO NASCIMENTO - COC 	04
<p>5.2 - Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Constituição Estadual (artigo 1º ao 8º, 139, 144, e 147) (02h/a) • Lei Orgânica – Título I (artigo 1º ao 4º) Título 4º (02h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR SIDNEY PUREZA DO NASCIMENTO - COC 	04
<p>6.1 - Técnicas Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa – Tema: Poder de Polícia (01h/a); O Poder de Polícia e o domicílio á Luz da Jurisprudência do STF (01h/a); Lei 11.343/2006 SISNAD – Art. 27, 28, 31, 32,33 (01h/a); Policiamento – Definição (01h/a); • Legislação Peculiar ao serviço do GCM (02h/a); O papel do graduado: Comandante de Grupo (01h/a); Prática Operacional (05h/a). • INSTRUTOR: INSPETOR MARCOS VALÉRIO PEREIRA 	12

<p>FERREIRA – COC / INSPETORA SANDRA HELENA PERTICARRARI – IR - VM</p>	
<p>6.2 – Armamento e Tiro Defensivo de Proteção a Vida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regras Gerais e Específicas; Observação e Cuidados; Tipos de Instrução; Prática no estande da Teoria. (02h/a); Técnicas de Utilização em veículos de 02 e 04 rodas; alça de mira, visada, prática em estande da Teoria; Olho visor, visada, silhueta humanóide; (prática). (02h/a); Entrega e recebimento da arma, Observação; municiando, posição do cabide em pé e agachado (prática). Ação Dupla e Simples, engatilhando e desengatilhando (prática). (02h/a); • Técnicas de saque; empunhadura simples e acompanhamento, acionamento de tecla de gatilho (prática). (02h/a); • Posição Sul, Alerta; Posições de tiro (em pé); tiro ajoelhado alto e baixo, tiro deitado, barricado, posições isósceles e wiwer. (02h/a); Recarga emergencial; realimentação tática; troca de munição tática para destros e canhotos; (prática); Pistas de aplicação; ambientes desconhecidos; progressão em corredores; portas e janelas; preparo da arma para iniciar o serviço; prática em estande do aprendido. (02h/a); Treino de tiro - adotando-se todo o conhecimento adquirido – 20 tiros; treino de tiro II – distância de 7 metros – 30 tiros, adotando-se conhecimento adquirido; Aferição de conhecimento teórico. (02h/a) Aferição de habilidade em tiro real – 10 tiros; Observações finais. (02h/a) • INSTRUTORES: INSPETOR CHEFE REGIONAL NARCISO CASIMIRO – IR-MG CANIL / INSPETOR CHEFE REGIONAL OSVALDO MATEUS - IR – SIF. 	<p>16</p>
<p>6.2. 1 – Normas de Segurança para o Uso do Armamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do curso na preservação da vida; Método Geraldi, Definição/ Tipos / Identificação / Informações / Técnicas de Arma e Munição, Mecanismos de Segurança; Funcionamento da Arma de Tiro, Nomenclatura, Componentes do Cartucho; cuidados no manuseio / transporte (de serviço e folga); utilização do armamento: Observação, Transporte e Utilização em veículos de 04 e 02 rodas; Regras de Segurança dentro das Unidades da GCM e limpeza. (02h/a) • INSTRUTORES: INSPETOR CHEFE REGIONAL NARCISO CASIMIRO – IR-MG CANIL / INSPETOR CHEFE REGIONAL IR – SIF. 	<p>02</p>
<p>6.3 – Uso de Armas Não Letais (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito de Armas Não Letais. (1h/a) • Uso Progressivo da Força e as Armas Não Letais. (2h/a) • Tipos de Armas Não Letais de Uso da GCM e Legislação Especifica . (3h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR ROBERTO PANONI SANCHES - IOPE 	<p>06</p>
<p>6.4 – Postura e Ética própria e dos comandados (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a pratica profissional (2h/a) • Analise e discussão critica a cerca da vocação profissional e da responsabilidade social do GCM enquanto servidor público (2h/a) • Ética profissional nas relações entre pares e para com os subalternos. (2h/a) 	<p>06</p>

<ul style="list-style-type: none"> • INSTRUTOR: PAULO JOSÉ BARBOSA - SOP 	
<p>6.5- Registro de Ocorrência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito e finalidade do Registro de Ocorrência. (2 h/a) • Recomendações, histórico e terminologia do R.O. (2 h/a) • Preenchimento do Registro de Ocorrência (2 h/a) • Prática de elaboração do Registro de Ocorrência. (2 h/a) • INSTRUTOR ADEMIR PEREIRA PINA – COORDENADORIA DE PROGAMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR. 	08
<p>6.6- Comunicação e Monitoramento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Central de Telecomunicações e Videomonitoramento; Recursos dos equipamentos e critérios utilizados no planejamento prévio para instalação dos equipamentos (02h/a); • Serviço integrado de monitoramento nas Escolas Municipais, com a PM-SP, com a Defesa Civil e serviço desenvolvido pelo efetivo (02h/a); • Atendimento 153, suas finalidades e objetivos; sistema SIAD – GCM, serviço Integrado de Acompanhamento e Despacho (04h/a); • INSTRUTOR: INSPETOR JOSÉ LUIS MATULIONES – SUBCOMANDO DA GCM 	08
<p>6.7 -Policiamento Comunitário e Resoluções de Problemas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito de Polícia Comunitária; (01h/a); • Relação Comunitária; (02h/a); • Procedimentos Operacionais para policiamento comunitário; (02h/a); • Conceito de crise; (02h/a); • Objetivos fundamentais do gerenciamento de crise; (02h/a); • Elementos operacionais essenciais: Executivo polícia e negociador; (02h/a); • Princípios básico de negociação. (01h/a); • INSTRUTOR INSPETORA SANDRA HELENA PERTICARRARI – IR – VM 	12
<p>7.1 – Programa de Proteção Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atribuições da Coordenação do Programa de Proteção Escolar; Histórico da Proteção escolar e Implementação do POP 1 – Policiamento Escolar através de Rondas e Permanências, planejado com antecedência (01h/a); Legislação Geral e Específica; Exemplificar o preenchimento e Meios de acompanhamento das execuções das permanências planejadas, através do monitoramento via GPS. • INSTRUTOR: ORLANDO PEREIRA DA CRUZ – SUPLAN 	06
<p>7.2– Programa de Controle de Espaço Público e Fiscalização do Comercio Ambulante (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento de ações estratégicas de regularização do espaço público e atuação preventiva para evitar as transgressões da lei e manter as áreas municipais regularizadas e sob domínio do poder público. (06h/a) • INSTRUTORA: INSPETORA MARIA AUXILIADORA SALOMÉ 	06
<p>7.3– Programa de Proteção aos Agentes Públicos e Patrimônio Público</p>	06

<ul style="list-style-type: none"> • Atribuições da Coordenação do Programa de Proteção a agentes Públicos e ao Patrimônio; Histórico da Proteção aos Agentes Públicos e ao Patrimônio Público e atribuições da GCM na Proteção aos agentes e ao Patrimônio Público. (01h/a) • Legislação Geral e Específica, Exemplificar o preenchimento das planilhas de coletas de dados e Ilustração através de Matérias jornalísticas sobre as condutas e posturas voltada ao tema das aulas. (01h/a) • INSTRUTORES: INSPETORA CHEFE REGIONAL MÉRCIA MARIA DOS SANTOS / INPETOR SUPLENTE WALDIRLEY GOMES PEREIRA – CPPAPPP 	
<p>7.4– Programa de Proteção às Áreas Ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei Federal 9.605 – 12 de fevereiro de 1998(Lei dos Crimes Ambientais) “Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”. (01h/a) • Decreto Federal 6.514 – 22 de julho de 2008 (Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecem o processo administrativo federal para apuração destas infrações). • Resolução CONAMA 307 – 05 de julho de 2002 (Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão da construção civil.). • Resolução SMA 41 – 17 de Outubro de 2002 (Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental de aterros de resíduos inertes e da construção civil no Estado de São Paulo.). (01h/a) • Lei Municipal 10.315 – 30 de abril de 1987 (Disciplina as atividades destinadas ao recolhimento e disposição dos resíduos sólidos produzidos no Município de São Paulo e a manutenção do estado de limpeza das áreas urbanizadas.). • Decreto Municipal 42.217, de 24 de julho de 2002 (Regulamenta o uso de áreas destinadas ao transbordo e triagem de resíduos de construção civil e resíduos volumosos (01h/a) • Lei nº. 13.478, de 30 de dezembro 2002 – artigos 160 a 162, e 164; • Decreto nº. 46.594, de 03 de Novembro de 2005 –artigos 127 e 1287; (01h/a) <p>INSTRUTOR: INSPETORA CHEFE REGIONAL NEIDE DE CASTRO – SUPLAN</p>	04
<p>7.5 –Defesa Civil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Proteção a Pessoas em Situação de Risco, conceitos de riscos sociais e prevenção, características de pessoas em situação de rua “ Adulto, Idoso, Criança e Adolescente” (02h/a) • Apresentação da rede de proteção que atuam com pessoas em situação de risco, com destaque as Secretarias: SMADS, SMPP, SMS e outras organizações das esferas públicas municipais, estaduais e federais, somando-se ONGS governamentais e não governamentais que atuam direta ou indiretamente na proteção a pessoas em situação de risco (02h/a) 	06

<ul style="list-style-type: none"> • <u>POP</u> – Procedimento Operacional Padrão, Criança Sob Nossa Guarda, abordagem e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de risco (02h/a) <p style="text-align: center;">INSTRUTOR: SRº REINALDO MALHEIROS – DEFESA CIVIL</p>	
<p>7.6- Programa de Proteção de Pessoas em Situação de Risco</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Proteção a Pessoas em Situação de Risco, conceitos de riscos sociais e prevenção, características de pessoas em situação de rua “Adulto, Idoso, Criança e Adolescente” (02h/a) • Apresentação da rede de proteção que atuam com pessoas em situação de risco, com destaque as Secretarias: SMADS, SMPP, SMS e outras organizações das esferas públicas municipais, estaduais e federais, somando-se ONGS governamentais e não governamentais que atuam direta ou indiretamente na proteção a pessoas em situação de risco (02h/a) • <u>POP</u> – Procedimento Operacional Padrão, Proteção a Criança e Adolescente, abordagem e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de risco (02h/a) <p style="text-align: center;">INSTRUTORA: INSPETORA REGIONAL DJANIRA DOMINGOS DOS SANTOS – SUPLAN</p>	06
<p>7.7 – Observatório de Segurança Pública e Criminalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observatório da Violência e Criminalidade, com vistas à utilização das informações dos órgãos de segurança pública e demais informações e estatísticas no planejamento das ações de prevenção, repressão e reabilitação em favor da segurança na Cidade de São Paulo; (06h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR PAULO ROGÉRIO DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA / INSPETOR DALMO LUIZ COELHO ÁLAMO – SOP 	06
<p>7.8- Infocrim (CFSU)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivos e finalidades do INFOCRIM. (1 h/a) • Histórico da expansão do INFOCRIM no estado São Paulo. (1 h/a) • Vantagens do INFOCRIM como sistema eletrônico de informação. (1 h/a) • INFOCRIM na cidade de São Paulo (1 h/a) • Importância do INFOCRIM para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana. (2 h/a) • INSTRUTOR: INSPETOR PAULO ROGÉRIO DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA / INSPETOR DAMO LUIZ COELHO ÁLAMO – SOP 	06
<p>8.1 – Princípios de Hierarquia e Disciplina</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceito e objetivos e nomenclatura da Ordem Unida. (02h/a) • Instrução Individual e Comandos da Ordem Unida (02h/a) 	08

<ul style="list-style-type: none"> Formações e movimentos da Ordem Unida e sua aplicação em Formaturas Eventos e Solenidades (04h/a) INSTRUTOR: INSPETOR CARLOS JOSÉ MOSLKI – CFSU / CLASSE DISTINTA RICARDO VILLAS BOAS PEREIRA - CFSU 	
<p>8.2 – Chefia e Liderança</p> <ul style="list-style-type: none"> Conceitos Básicos: Chefia, Liderança, Poder, Autoridade, Líderes Dissonantes, Líderes Ressonantes, Qualidade de chefia, Defeitos de Chefia (01h/a); Tipos de chefia: Democrática, Autoritária e Liberal, Liderança e Comunicação, a Importância do Feedback, Relacionamento Interpessoal do Líder e liderados, Auto-Imagem. (01h/a); Clareza de expressão, Ouvir, Capacidade de lidar com sentimentos de contrariedade, Transparência, Comunicação não Verbal, Comunicação em Equipe. (01h/a); Motivação, Hierarquia das Necessidades, Motivação Intrínseca, Extrínseca, Tipos de Motivação, e em equipe, Processando de Socialização (01h/a); Criação de vínculos, empatia, Mediação de Conflitos, Situações vivenciais e as Importâncias (01h/a); Lideranças em Atividades (02h/a); Realizar diagnóstico, atividade e liderança gradual das equipes (01h//a); Discussões das situações vivenciadas com aplicação dos conceitos e conhecimentos adquiridos (02h/a). INSTRUTOR: INSPETOR CHEFE REGIONAL EUCLIDES CONRADIM - CFSU 	10
<p>8.3-Regulamento de Continência, Honra, Sinais de Respeito e Cerimonial da CGM</p> <ul style="list-style-type: none"> Finalidades e objetivos do Decreto 40002/00.(02h/a) Estudo do decreto 40002/00 face a Lei 13768/04.(04h/a) Sistematização do estudo do decreto 40002/00.(02h/a) INSTRUTOR: INSPETOR CARLOS JOSÉ MOSLKI – CFSU / CLASSE DISTINTA RICARDO VILLAS BOAS PEREIRA - CFSU 	08
<p>8.4 - Qualidade de Vida</p> <ul style="list-style-type: none"> Histórico da educação Física no Brasil, o que é, quais são e como prevenir as doenças associadas ao sedentarismo.(01h/a); Como iniciar a atividade física; (01h/a); Apresentação do Departamento de Esportes e Cultura; (01h/a); O.S 054/Subcomando/2009. (01h/a); INSTRUTOR INSPETORA MARTA EVELY THEOFILO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA 	04

Matérias	Carga/Horária
Matéria 1 – Administração Pública e Estrutura da SMSU	42 horas
1.1 - Organograma da SMSU e Estrutura Organizacional da GCM	04
1.2 - Conceitos e Princípios do Programa de Qualidade*	04
1.3 - Noções de Administração Pública e Recursos Humanos	08
1.3.1 - Controle de almoxarifado	06
1.3.2 - Administração de Verbas	08
1.3.3 - Redação Oficial	06
1.4 - Corregedoria Geral e Normas Disciplinares	06
Matéria 2 – Direitos Humanos e Ações Preventivas	18 horas
2.1 - Direitos Humanos	04
2.2 - Direitos e Garantias Individuais do cidadão	06
2.3 - Estatuto do Idoso	04
2.4 - Estatuto da Criança e do Adolescente/Políticas Públicas	04
Matéria 3 – Relações Sociais	22 horas
3.1 - Mediação e cultura da paz	06
3.2 - Portador de Necessidades Especiais	04
3.3- Gênero, Discriminação e Diversidade Sexual	04
3.4 - Violência Doméstica	04
3.5 - Ações Afirmativas De Igualdade Raciais	04
Matéria 4 – Legislação Penal	32 horas
4.1 - Sistema Brasileiro de Segurança Pública	04
4.2 - Noções de Direito Penal	14
4.2.1 - Estatuto do Desarmamento	04
4.3 - Noções de Direito Processual Penal	06
4.4 - Noções de Criminalística	04
Matéria 5 – Direito Constitucional	08 horas
5.1 - Princípios Constitucionais	04
5.2 - Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município	04
Matéria 6 – Instrução Operacional	70 horas
6.1 - Técnicas Operacionais	12
6.2 - Armamento e Tiro Defensivo de Proteção a Vida	16
6.2. 1 - Normas de Segurança para o Uso do Armamento	02
6.3 - Uso de Armas Não Letais	06
6.4 - Postura e Ética própria e dos comandados.	06
6.5- Registro de Ocorrência	08
6.6- Comunicação e Monitoramento	08
6.7 -Policiamento Comunitário e Resoluções de Problemas	12
Matéria 7 – Programas da GCM	48 horas
7.1 - Programa de Proteção Escolar	06
7.2- Programa de Controle de Espaço Público e Fiscalização do Comercio Ambulante	06
7.3- Programa de Proteção aos Agentes Públicos e Patrimônio Público	06
7.4- Programa de Proteção as Áreas Ambientais/ Guarda Ambiental	06
7.5 -Defesa Civil	06
7.6- Programa de Proteção de Pessoas em Situação de Risco	06
7.7 - Observatório de Segurança Pública e Criminalidade	06
7.8- Infocrim	06
Matéria 8 – Postura e Atitude	30 horas
8.1 - Princípios de Hierarquia e Disciplina	08
8.2 - Chefia e Liderança	10
8.3-Regulamento de Continência, Honra, Sinais de Respeito e Cerimonial da CGM	08

8.4 - Qualidade de Vida	04
Atividades Pedagógicas	30 horas
Avaliação de Aprendizagem	15
Palestras, Visitas e Treinamentos	15
Total da Carga Horária	300 horas

ELABORAÇÃO:

CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA E COMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA.